



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PDTIC-CACI 2016-2019

(Versão 1.2 - Com alterações propostas pelo CACI/CGTI)

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Adjunto da Casa Civil

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEREDO
Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Relações Legislativas

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Subsecretário de Administração Geral

FABIANO GOMES BARRETO
Coordenador de Tecnologia da Informação

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY
Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI (Doc SEI-GDF 0967528)

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Presidente

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Membro

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEREDO
Membro

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Membro

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Membro

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro

FABIANO GOMES BARRETO
Membro

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY
Membro

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Instituído pela Portaria nº 52/2016-CACI (Doc SEI-GDF 0967523)

FABIANO GOMES BARRETO

Coordenador do Grupo de Trabalho

LUIZ CARLOS DE CASTRO

Membro do Grupo de Trabalho

OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA

Membro do Grupo de Trabalho

PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA

Membro do Grupo de Trabalho

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	NATUREZA	DATA	ELABORADOR
#1	Versão Inicial proposta consolidando as demandas das Secretarias Adjuntas.	15/02/2017	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI
#2	Primeiros ajustes e atualizações.	14/06/2017	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI
#3	Revisão textual e atualização.	11/10/2017	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI
#4	Revisão textual e ajustes de conteúdo.	20/12/2017	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI
#5	Finalização e formatação.	03/01/2018	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI
#6	Com alterações propostas pelo CACI/CGTIC, conforme Ata 01/2018 - CACI/CGTI (6817292).	09/04/2018	Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI, instituído pela Portaria nº 53/2016-CACI

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal apresenta seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, artefato que visa promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos institucionais, visando identificar aquelas que deverão ser executadas para suprir as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratação de serviços de terceiros, organização e pessoal de TI, identificados no âmbito do deste documento.

Há que se mencionar que este instrumento guarda estreita relação com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI, instituída pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, o qual em seu art.2º estabelece que “[...] compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”.

Além disso, existe a motivação apresentada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, como solução de melhoria para o GDF: “[...] orientar o complexo distrital sobre a importância da implantação e/ou aperfeiçoamento de processo de planejamento estratégico institucional (PEI) e de tecnologia da informação e comunicação (PDTI)”, apresentada em sua decisão de nº 6113/2014.

O objetivo deste PDTI é identificar os meios necessários, como estruturas, processos, recursos humanos e materiais, para planejar a sua implementação em nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos três anos, possibilitando que a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal possa atingir com eficiência e eficácia seus objetivos institucionais, assim como o aprimorar seus serviços e processos de TI.

2 - INTRODUÇÃO

MOTIVAÇÃO

A lógica expressa pelas melhores práticas relacionadas à gestão de TI é correta em recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição, associadas às ações que a área de TI terá que executar para o alcance das mesmas.

Esta lógica é fundamentada pelo Art. 174, da Carta Magna, que assim rege: “Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”

Planejar, então, se constitui em função determinante para Estado; é impositivo. Entretanto, este planejamento, principalmente para a área de Tecnologia da informação é o início de um ciclo, o PDCA, acrônimo derivado do inglês Plan, Do, Check e Act que significa, planejar, executar, acompanhar e corrigir. Na etapa do planejamento, o objetivo é focar na parte estratégica, ou seja, no levantamento e na análise das informações; para a produção do PDTI.

Um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI, principalmente pela área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que para a área privada e onde os órgãos de controle de governo, em especial os Tribunais de Contas do Distrito Federal (TCDF) e de Contas da União (TCU), enfatizam esta necessidade de elaboração de um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas das áreas de negócio antes de executarem seus gastos.

Essa recomendação tornou-se obrigatória em face da IN 04/2014, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 37.667/16 de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF 186 do dia 30 de setembro de 2016.

A Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014 define:

“Art. 1º As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISF) serão disciplinadas por esta Instrução Normativa (IN)”.

“Art. 4º As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI”. Isto significa dizer que toda contratação em Tecnologia da Informação necessita estar prevista no PDTI do órgão.

“Art. 4º § 1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTC e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade”. Depreende-se, portanto, que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação tem por atribuição garantir que o PDTI seja executado de forma eficiente, até porque se torna uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação em seus respectivos órgãos.

O Governo do Distrito Federal, atento às recomendações dos Tribunais de Contas e seguindo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010, determinou a obrigatoriedade de todos os seus órgãos realizarem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação através do Decreto nº 33.528, de 10 de Fevereiro de 2012.

O presente PDTI vem atender a todas essas determinações e legislação.

FINALIDADE

Esse documento tem a finalidade de orientar os gastos e os investimentos em Tecnologia da Informação, no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em consonância com o Plano Plurianual 2016-2019, (Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015) do Governo do Distrito Federal, tornando-se um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender as necessidades de informação do órgão.

É premissa para qualquer contratação ou aquisição na área de Tecnologia da Informação, abrangendo a capacitação do quadro de servidores de TI, assim como a melhoria dos processos de governança, de terceirização, de gestão de serviços de Tecnologia e de Segurança da Informação.

A Casa Civil desenvolveu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI de acordo com as necessidades das unidades finalísticas e de gestão interna do órgão, visando atender aos dispositivos legais da Administração Pública do Distrito Federal e estabelecer um instrumento de governança corporativa de Tecnologia de Informação, que possibilite gerir necessidades de serviços e recursos e atingir suas metas e objetivos organizacionais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Alinhamento estratégico pode ser entendido como: “O grau no qual a missão, os objetivos e os planos contidos na estratégia de negócios da empresa são compartilhados e suportados pela estratégia de TI”, segundo REICH e BENBASAT, 1996, ou como: “A adequação entre uma organização e sua estratégia, estrutura, processos, tecnologia e meio ambiente”, segundo, KANELIS; LYCETT; PAUL, 1999

Em nosso entendimento é o processo de dotar a Tecnologia da Informação com a mesma estratégia de governo, para garantir que os objetivos de governo sejam suportados e os recursos investidos em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

Este entendimento pode ser observado na interdependência entre o primeiro processo do COBIT 4.1, “PO1 – Definir um Planejamento Estratégico de TI”, e seus objetivos de controle “PO1.1 – Gerenciamento do Valor da TI” e PO1.2 – Alinhamento dos negócios e TI”, que definem a necessidade de se planejar estrategicamente a área de TI e de garantir que a Tecnologia da Informação suporte os direcionamentos estratégicos da organização.

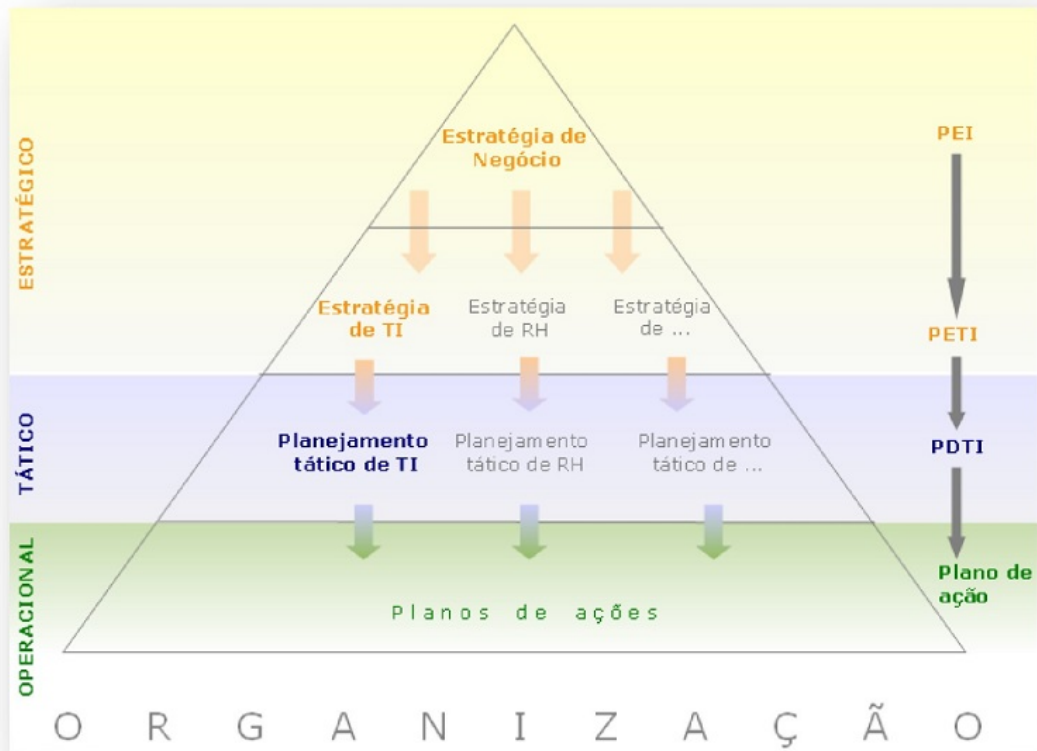
Através de seu Acórdão nº 1603/2008 o Tribunal de Contas da União (TCU) aponta como de fundamental importância o alinhamento da TI com a Governança e o alinhamento dos gastos e investimentos em TI com o planejamento estratégico da organização pública, conforme se pode verificar no item 43 do relatório, parcialmente transcrito abaixo:

“... recomenda o estabelecimento de dois comitês de TI: comitê estratégico, em nível de diretoria, para garantir o alinhamento da TI com a governança corporativa; e comitê executivo, integrado por representantes das áreas de negócio e de TI, para determinar prioridades de investimentos de TI, de acordo com estratégias e prioridades do negócio...”.

Para garantirmos o alinhamento com o negócio da Casa Civil na produção deste PDTI, buscamos como premissa o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019; o Mapa Estratégico e o Acordo de Resultados 2017, todos do Governo do Distrito Federal.

A possibilidade de um alinhamento mais perfeito, conforme o Guia de Elaboração do PDTI disponível no portal do SISP, seria o GDF elaborar o PEI – Planejamento Estratégico Institucional, documento a partir do qual elaboraríamos o PETI – Plano de Tecnologia da Informação e o PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação de forma alinhada e concatenada, mas sem a elaboração do primeiro ou seja, do PEI, os demais que são derivativos ficam impossibilitados de produção, conforme se pode visualizar na figura abaixo que representa a relação entre o Planejamento Estratégico da organização e o PDTI.

3 - RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PDTI



4 - ABRANGÊNCIA E PERÍODO DE VIGÊNCIA

ABRANGÊNCIA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) contemplará a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e Governadoria.

Através do Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015, a Casa Civil assumiu sua atual estrutura organizacional, com o papel estratégico de apoio e assessoramento administrativo ao Governador, com atuação e competência para:

- I – assessoramento direto ao Governador em assuntos relacionados à coordenação e integração de ações de governo;
- II - acompanhamento da gestão governamental da Administração Pública;
- III- coordenação e articulação político-governamental da Administração Direta e indireta;
- IV - publicação dos atos oficiais;
- V - análise das proposições a serem encaminhadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou por ela submetidas à sanção do Governador;
- VI – análise das proposições de decreto encaminhadas à Governadoria;
- VII - gestão orçamentária e financeira da Casa Civil, do Gabinete do Governador e do Conselho de Governo;
- VIII- coordenação das relações institucionais com os demais Poderes do Distrito Federal e com os Poderes da República e dos Governos Estaduais e Municipais;
- IX - Articulação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive acompanhamento do Processo Legislativo;
- X - Articulação com os demais entes da Federação, inclusive o Congresso Nacional;
- XI - Relações com a Sociedade Civil;
- XII - Relações com entidades sindicais, categorias profissionais, movimentos sociais e do terceiro setor.
- XIII - Promoção e articulação do sistema distrital de educação profissional técnica.

O objetivo do presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é dotar a **Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais**, de melhoria contínua na prestação de serviços e de transparência nas contratações de bens e serviços de TIC, permitindo que os investimentos em TIC, atinjam o desempenho e a qualidade desejada, atendendo o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.574.

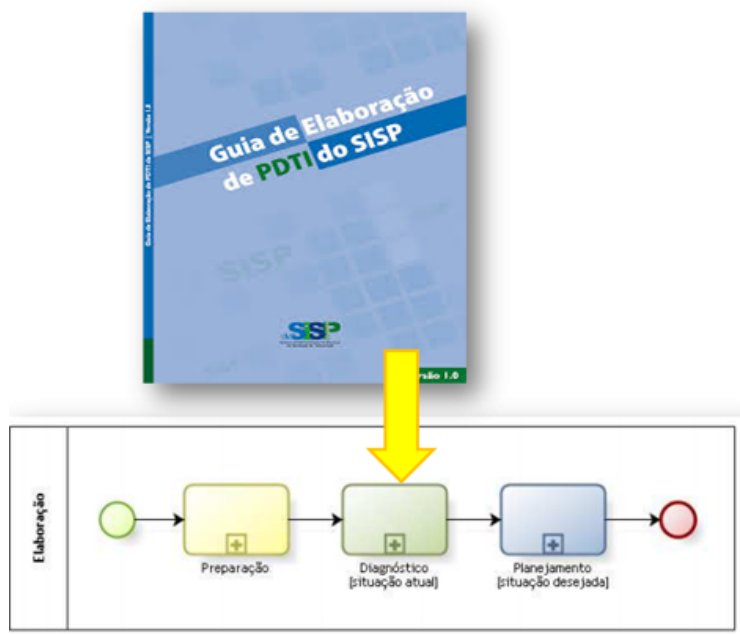
VIGÊNCIA

Este é o segundo PDTI da Casa Civil e terá abrangência de 03 (três) anos, a contar da data de sua publicação, sendo passível de revisões para corrigir eventuais mudanças do ambiente interno, tais como alterações da nossa estrutura; ou do ambiente externo, de forma atender as necessidades e estratégias organizacionais, em consonância com o ciclo PDCA.

5 - METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

MODELO DE REFERÊNCIA SISP

A metodologia aplicada na elaboração do PDTI dar-se-á pela adaptação do Modelo de Referência de PDTI do SISP (Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação) do Ministério do Planejamento do Governo Federal, disponível no site: http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para compor o processo de elaboração do PDTI utilizamos, também, a análise do histórico de demandas da área de TI e a análise das competências da Casa Civil, estabelecendo um paralelo entre os serviços, softwares, equipamentos e infraestrutura.

As ações propostas neste documento partiram da análise e enquadramento das diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Distrito Federal, contidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, buscando atender os pressupostos deste instrumento de ação governamental, que se traduz em uma forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na implementação.

Em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, foram incluídos estudos e análises das projeções do Governo do Distrito Federal para 2017 e 2019, identificando os Programas Temáticos do Distrito Federal com o foco em propor soluções de tecnologia da Informação, que possibilitem a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, executar com segurança e confiabilidade suas duas competências principais: o acompanhamento das políticas de gestão governamental e o acompanhamento e avaliação da eficiência e eficácia da execução dos programas de Governo, em suas sete áreas de atuação governamental a saber:

PROGRAMAS TEMÁTICOS

6202 - Brasília Saudável
6203 - Gestão para Resultados
6204 - Atuação Legislativa
6206 - Cidade do Esporte e Lazer
6207 - Brasília Competitiva
6208 - Território da Gente
6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Sócioambiental

6211 - Direitos Humanos e Cidadania
6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável
6217 - Segurança Pública com Cidadania
6219 - Capital Cultural
6221 - Educa Mais Brasília
6228 - Famílias Fortes

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal, apresentada no PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2016-2019, define treze macros desafios com seus respectivos objetivos estratégicos (OE). Dentre estes, estão os MACRO DESAFIOS “6203 - "gestão para resultados”; “6207 - Brasília Competitiva”, elencados na tabela acima. Inseridos nestes macros desafios estão os seguintes objetivos estratégicos:

ID	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA
6203	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas.
6203	Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo
6203	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo
6207	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda.
6207	Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo.
6207	Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação

6 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos de referência são aqueles considerados mais relevantes para serem observados durante a elaboração do PDTI. Representam a primeira atividade no sentido de iniciar o alinhamento das ações de TI com as diretrizes do governo e do próprio órgão, e servem ainda, para manter o PDTI em conformidade com as leis, regulamentações e decisões pertinentes.

No âmbito da CACI, os documentos de referência reunidos para conferir suporte à elaboração deste PDTI, podem ser identificados na tabela abaixo:

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR-01	Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal	Representação visual dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e de suas relações cruciais, com vistas à prestação de serviços públicos de qualidade e à melhoria de vida da população.
DR-02	PPA 2016-2019	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Plano Estratégico GDF.
DR-03	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2017	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento as disposições sobre alterações na legislação.
DR-04	Lei Orçamentária Anual - LOA - 2017	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.
DR-05	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF - EGTI - 2016-2019	Aprovada pelo Decreto nº 37.574/2016, promove a revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado ao Plano Estratégico do GDF, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos PDTI's distritais.
DR-06	Acordo de Resultados 2017 - GDF x CACI	Compromisso firmado entre o Governador do Distrito Federal e a CACI, por meio do qual esta se compromete a executar as ações nele listadas até dezembro de 2017.
DR-07	PDTI CACI, ciclo 2012-2015;	Plano Diretor de TI – PDTI da CACI, aprovado com o objetivo de alinhar as ações de TI aos objetivos estratégicos institucionais da CACI e do GDF.
DR-08	Decreto nº 36.840/2015	Dispõe sobre a estrutura administrativa da CACI.
DR-09	Portaria nº 053/2016	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da CACI.
DR-10	Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, revogando a IN 04/2010, e sendo recepcionada pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667/2016.
DR-11	Resolução nº 02/2014 - JGTIC	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal
DR-12	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizam suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
DR-13	Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, v. 2, ano 2016	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

DR-14	Decisão nº 2.128/2016	TCDF alerta a SEPLAG, coordenadora do CGTIC, e os demais órgãos do complexo, que a efetividade das medidas tomadas para o atendimento dos itens II e III da Decisão n.º 6.113/2014, em especial a publicação da nova EGTI do Distrito Federal, será objeto de verificação pela Corte de Contas, por meio de acompanhamento/monitoramento da avaliação da situação de governança de TIC do Distrito Federal, nos termos do item VII da Decisão n.º 6.113/2014.
DR-15	Relatório de Auditoria Operacional nº 7.0002.13 - NFTI/TCDF	Auditoria que serviu de fundamento à Decisão nº 6113/2014 do TCDF, e avaliou a situação de governança de TIC no complexo administrativo distrital, levando em consideração a aderência da instituição correspondente às normas vigentes e às boas práticas de TIC, além dos princípios da eficiência e eficácia, de acordo com as dimensões de Liderança, Estratégias e Planos, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.
DR-16	PDTI SECTI 2012-2014	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Vigência 2012-2014.
DR-17	PDTI SEGOV (SERIS) 2012-2015;	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais. Vigência 2012-2015.

7 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**DEFINIÇÃO**

Princípios e diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim. Ou seja, são os alicerces de um assunto.

Os princípios e diretrizes representam as estratégias relevantes com as quais a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTEC da Casa Civil deve alinhar-se. Estão apresentados na tabela abaixo e serão observados e seguidos durante toda a execução do proposto neste PDTI, pois são eles que permearão todas as decisões ao longo do processo de execução das ações aqui apresentadas.

Usamos como base para definição dos princípios e diretrizes, os critérios de priorização e os macros desafios apresentados no PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL para o quadriênio 2016-2019, critérios de prazos, criticidade e impacto na realização ou não das necessidades levantadas, bem como os critérios para aceitação dos riscos.

LISTA DE PRINCÍPIOS

ID	PRINCÍPIO	ORIGEM	PODE SER UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO
PR01	Participação social como importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão com vistas à efetividade das políticas públicas	PPA 2016-2019	SIM
PR02	Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;	PPA 2016-2019	SIM
PR03	Valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos Programas Temáticos;	PPA 2016-2019	SIM
PR04	Estabelecimento de parcerias com a União, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e a sociedade civil, visando ao somatório de esforços para o alcance de objetivos comuns;	PPA 2016-2019	SIM
PR05	Foco na efetividade, entendida como desempenho quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessárias e que deverão decorrer das políticas públicas	PPA 2016-2019	SIM
PR06	Foco na eficácia, relacionada com a dimensão tática do Plano, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e a entrega de bens e serviços ao público correto, de forma adequada, no tempo e no lugar apropriados;	PPA 2016-2019	SIM
PR07	Aperfeiçoamento das diretrizes para a alocação orçamentária mais eficiente e a priorização dos investimentos;	PPA 2016-2019	SIM
PR08	Responsabilização compartilhada para realização dos Objetivos e alcance das Metas de cada Programa Temático	PPA 2016-2019	SIM
PR09	Aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares	PPA 2016-2019	SIM
PR10	Consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas	PPA 2016-2019	SIM
PR11	Articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;	PPA 2016-2019	SIM
PR12	Geração de informações para subsidiar a tomada de decisões	PPA 2016-2019	SIM
PR13	Aprimoramento do controle público sobre o Estado	PPA 2016-2019	SIM

8 - DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUE PODEM SER UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

ID	DIRETRIZES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS TEMÁTICOS
DR01	Todos por Brasília	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas. Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	6203 - Gestão para resultados
DR02	Governo ético, transparente e com foco em resultados	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo. Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	6203 - Gestão para resultados 6204 -Atuação Legislativa
DR03	Território planejado e estruturado	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos. Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade. Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente. Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável 6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental 6208 - Território da Gente
DR04	Economia competitiva mais	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda. Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo. Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	6207 - Brasília Competitiva
DR05	Viver bem, direito de todos	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção. Promover o amplo acesso e a qualidade da educação. Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade. Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social. Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social. Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	6202 - Brasília Saudável 6221 - Educa Mais Brasília 6217 - Segurança Pública com Cidadania 6228 - Famílias Forte 6211 - Direitos Humanos e Cidadania 6219 -Capital Cultural 6206 - Cidade do Esporte e Lazer

A Coordenação de Tecnologia da Informação – CTEC está inserida na estrutura organizacional da Casa Civil, como parte integrante da Subsecretaria de Administração Geral, que visa à coordenação, o acompanhamento e a supervisão, por intermédio dos órgãos a ela subordinados, as atividades de Administração Geral, Orçamento e Finanças, Administração de Contratos, Gestão de Pessoas, Logística e Tecnologia da Informação a fim de garantir a execução das ações prioritárias do GDF.

Atualmente, a CTEC possui uma estrutura organizacional formada por três diretorias: a diretoria de gestão de sistemas, a diretoria de gestão de serviços e a diretoria de gestão de rede, cada uma com suas respectivas gerências, conforme apresenta o destaque do organograma representado na figura 02.

A atual composição da CTEC assumiu a gestão de TI da Casa Civil e Governadoria, em janeiro de 2015, e desde então vem buscando o amadurecimento de seus processos e serviços. A CTEC busca manter em suas diretorias e gerências, equipes técnicas capacitadas ao atendimento pleno dos objetivos estratégicos apresentados neste PDTI, e prontas para apoiar a Casa Civil em sua missão no Governo do Distrito Federal.

ORGANOGRAMA DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



10 - REFERENCIAL ESTRATÉGICO

MISSÃO	Prover com excelência, soluções de tecnologia da informação e comunicação, para o apoio ao cumprimento da missão institucional da Casa Civil.
VISÃO	Consolidar-se como área estratégica para a Casa Civil.
VALORES	<p>VA01 - Cumprir com nossas obrigações, buscando oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos nossos serviços a Casa Civil.</p> <p>VA02 - Contar com colaboradores éticos e honestos, para disponibilizar informação confiável, aos gestores e demais envolvidos.</p> <p>VA03 - Buscar sinergia entre superiores e subordinados, para conquistar a excelência da gestão, pela capacidade interna de lidar com as oportunidades e ameaças.</p> <p>VA04 - Dar clareza e visibilidade nas ações da TI aos usuários e às unidades, reconhecendo o trabalho e o potencial dos colaboradores.</p> <p>VA05 - Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva, perseguindo o melhor custo benefício.</p> <p>VA06 - Zelar pela comunicação ativa entre unidades e os usuários, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento das informações.</p>

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo a TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno a TI (pontos fortes e pontos fracos):

- **Pontos fortes:** características positivas, internas, que a TI pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar suas metas e objetivos.
- **Pontos fracos:** características negativas, internas, que podem restringir o desempenho da TI. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas, para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.
- **Oportunidades:** características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e atingir ou exceder as metas planejadas.
- **Ameaças:** características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional.

MATRIZ SWOT

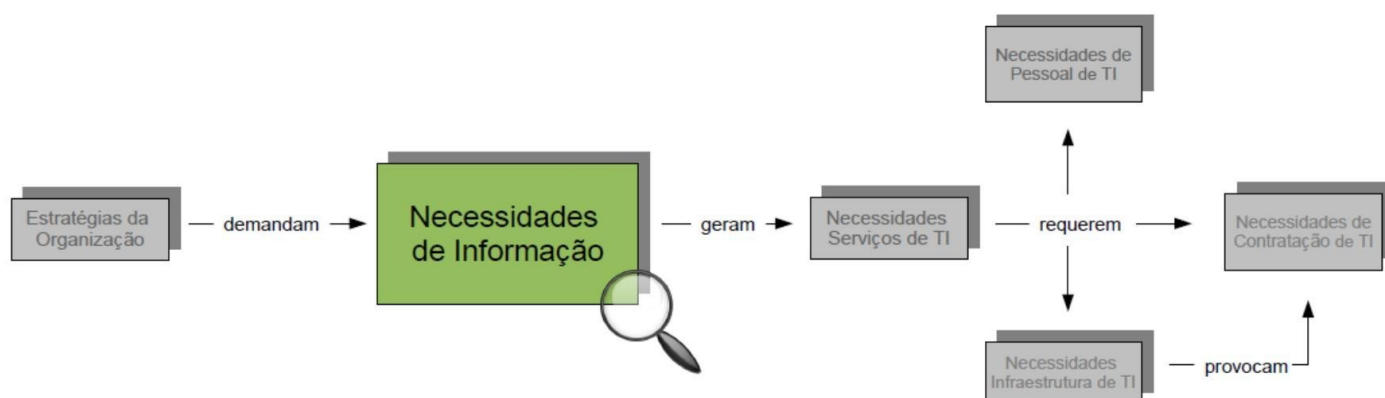
AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES	OPORTUNIDADES	AMBIENTE EXTERNO
	Experiência da equipe gestora	Patrocínio da alta gestão	
Equipe composta em sua maioria por servidores de carreira do GDF	Parceria com a Casa Militar do Distrito Federal		
Conhecimento da estrutura organizacional	Crescimento da percepção do valor estratégico da TI no GDF (ex.: CGTIC, PPA, etc.)		
Equipe técnica comprometida	Previsão de entrega de soluções de TI nos acordos de resultado celebrados entre as diversas Secretarias com o Governo.		
Boa interação com as outras áreas que compõem a Casa Civil			
Espaço físico bem distribuído	Bom nível de relacionamento com as diversas áreas de TI do GDF		
Ambiente de trabalho motivador			
Infraestrutura de ativos, atualizada	Tendências da Conversão Digital, como por exemplo o SEI – Sistema Eletrônico de Informação		
Servidores e serviços de rede robustos			
Estrutura de armazenamento e backup de dados em DATACENTER da SEPLAG	Estrutura de Segurança da Informação centralizada no ambiente de DATACENTER da SEPLAG		
PONTOS FRACOS	AMEAÇAS		
Equipe técnica de redes e de desenvolvimento insuficiente.	Restrições Orçamentárias		
Baixos salários da equipe técnica	Morosidade nos processos de contratações de TI		
Controle de ativos de TI insuficiente.	Falta de pessoas com conhecimentos de TI nas áreas de compras, licitações e Procuradoria		
Baixo nível de investimentos em capacitação com o pessoal de TI	Aumento de ferramentas, não institucionais, de compartilhamento de informações propiciando a quebra da Segurança da Informação.		
Falta de uma carreira para a TI.	Conjunturas econômica e política.		

NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

Todo processo organizacional produz demandas por informação e tal demanda gera uma necessidade, como por exemplo: a demanda por informações em mais de um sistema, pode gerar a necessidade de integração desses dois sistemas ainda que sejam de órgãos distintos. Esta necessidade de integração, pode originar necessidades de serviços de TI, os quais podem provocar necessidades de infraestrutura de TI, de pessoas e de contratações de soluções de TI, sempre em relacionamento estreito com os objetivos estratégicos, o referencial estratégico e o mapa estratégico da organização.

O PDTI, estabelece uma ponte entre a satisfação das necessidades de informação, que geram necessidades de TI (serviços, infraestrutura, contratação e pessoal em TI), e os objetivos estratégicos do Governo, conforme apresentado na figura abaixo:

FLUXO DAS NECESSIDADES



A identificação das necessidades de informação da Casa Civil, foi realizada através do “Questionário de Levantamento de Necessidades de TI” recebidos e analisados pela equipe da CTEC, considerando tanto os serviços contratados (execução indireta) quanto os serviços prestados pela própria CTEC (execução direta). Observando os níveis de serviço exigidos ou acordados, demonstrados da seguinte forma:

ID: o identificar para a necessidade de informação;

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO: descrição sucinta e objetiva da necessidade de informação identificadas;

DIRETRIZES OU PRINCÍPIOS RELACIONADOS: objetivos e linhas de ação que constam nos instrumentos de direcionamento e planejamento do Governo do Distrito Federal;

ORIGEM: princípios e diretrizes, análise SWOT da TI.

ANÁLISE DO PDTI ANTERIOR

O PDTI anterior da Secretaria de Estado Da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, à época, para ter vigência no biênio 2013-2015.

Foram elencadas 17 (dezesete) demandas para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Secretaria, obtendo-se a seguinte execução, conforme quadro 1 abaixo:

MAPA DE REALIZAÇÕES DO PDTI ANTERIOR

ID	TIPO DA DEMANDA	DEMANDA LEVANTADA	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO
NT01	serviços	Implementação e implantação de uma política de gestão da informação.	100%
NT02	infraestrutura	Padronização e modernização dos ativos e passivos de rede	100%
NT03	infraestrutura	Unificação das plataformas de sistemas	100%
NT04	serviços	Implementação e implantação de uma política de segurança da informação	100%
NT05	infraestrutura	Unificação da plataforma de servidores	100%

NT06	serviços	Adequação da estrutura de rede de dados	100%
NT07	Contratação	Capacitação de pessoal	100%
NT08	Pessoal de TI	Ampliação das equipes técnicas de atendimento	100%
NT09	infraestrutura	Criação de uma estrutura de armazenamento e contingência de dados	100%
NT10	infraestrutura	Adequação das instalações físicas	100%
NT11	Infraestrutura	Adequação dos espaços de armazenagem de equipamentos	100%
NT12	contratação	Implantação de sistemas de gestão e tomadas de decisão	100%
NT13	serviços	Ampliação e qualificação dos serviços de suporte ao usuário final	100%
NT14	infraestrutura	Modernização dos microcomputadores	100%
NT15	Contratação e aquisição	Sistemas e equipamentos de segurança da informação	100%
NT16	serviços	Ampliação de link	100%
NT17	serviços	Desenvolvimento de sistemas	100%
TOTAIS			100%

13 - NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO**LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO
(CENÁRIO ATUAL)**

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO	DIRETRIZES OU PRINCÍPIOS RELACIONADOS	ORIGEM
NI01	Informações publicadas no DODF relativas a orçamento, finanças, decretos, portarias, ineditoriais, contratos, nomeações, exonerações	DR01, DR02, PR03; PR04; PR06. PR09, PR11, PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI02	Sistema de Gestão da Agenda do Governador	DR01, DR02, PR09; PR11, PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI03	Gestão de documentos legados	DR01, DR02, PR03; PR09; PR11, PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI04	Contatos de autoridades do Governo	DR01; DR02, PR03; PR04; PR06; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI05	Informações relacionadas à contratação, licitação e pesquisa de preços para soluções de TI	DR01; DR02, PR03; PR04; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI06	Informações relacionadas à estrutura administrativa e ocupação de cargos do GDF.	DR01; DR02, PR03; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI07	Informações relacionadas à projetos de desenvolvimento de sistemas de informação	DR01; DR02, PR03; PR04; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI08	Informações relacionadas aos Projetos de Lei na Câmara Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI09	Informações relacionadas aos projetos de leis afetos ao Distrito Federal e ao Poder Executivo	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI10	Informações relacionadas aos projetos do GDF com projeção internacional	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI11	Informações relacionadas aos projetos estratégicos do GDF com interação junto às áreas finalísticas	DR01; DR02, PR03; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI12	Informações relacionadas às Leis, Planos, Projetos e Programas de Governo	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI13	Informações relacionadas à gestão de tarefas e projetos	DR01; DR02, PR03; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI14	Informações relacionadas às propostas de atos normativos (Decreto e Projeto de Lei do Executivo)	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI15	Informações relacionadas à gestão do patrimônio	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI16	Informações relacionadas à gestão dos e-mails institucionais (e-mails individuais e setoriais)	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI17	Informações relacionadas à gestão dos serviços de armazenamento (compartilhamentos de pastas)	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI18	Informações relacionadas à gestão dos usuários da rede dados (dados pessoais do usuário, dados do setor...)	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI19	Informações relacionadas a Leis, Decretos, Pareceres, Decisões e Acórdãos	DR01; DR02, PR03; PR04; PR08; PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI20	Informações relacionadas a processos disciplinares e administrativos	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA

NI21	Informações relacionadas à rede física do Palácio do Buriti e Anexo (Plantas, diagramas, esquemas...)	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI22	Informações relacionadas ao acesso aos processos restritos e sigilosos	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI23	Informações relacionadas ao fluxo de tomadas de contas	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI24	Informações relacionadas aos serviços de impressão (impressoras, impressões...)	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI25	Informações relacionadas ao uso da frota	DR01; DR02, PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI26	Informações relacionadas aos ativos da rede de dados (switches, servidores, roteadores, firewall, microcomputadores...)	DR01; DR02, PR09; PR12,	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI27	Informações relacionadas aos Conselhos (membros, atas, decisões)	DR01; DR02; PR03; PR04	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI28	Informações relacionadas às análises produzidas (Notas Técnicas, Despachos...)	DR01, DR02, PR03; PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI29	Informações relacionadas às atividades anuais do órgão	DR01, DR02, PR03; PR09; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI30	Informações relacionadas às demandas da sociedade e soluções do Estado	DR01; DR02: PR01; PR03; PR06; PR08; PR10; PR11; PR12;	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI31	Informações relacionadas às demandas de logística (eletricista, mobiliário, adequação de layout)	DR01; DR02, PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI32	Informações relacionadas às demandas de TI (suporte técnico, equipamentos, software básico...)	DR01; DR02; PR09; PR12;	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI33	Informações sobre acertos de contas de servidores exonerados	DR01; DR02, PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI34	Informações sobre diárias e passagens	DR01; DR02; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI35	Informações sobre eventos institucionais	DR01; DR02; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI36	Informações sobre ficha funcional	DR01; DR02, PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI37	Informações sobre requisição e cessão de servidores	DR01; DR02, PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI38	Informações consolidadas a partir de dados do SIGGO	DR01; DR02, PR09; PR11; PR12	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI39	Informações de Monitoramento de Rede, com Transferência de Conhecimento	DR01; DR02; PR09; PR12;	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI40	Informações relacionadas às Organizações Sociais	DR01; DR02: PR01; PR03; PR06; PR12;	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA
NI41	Informações relacionadas aos Sindicatos e Categorias Profissionais	DR01; DR02: PR01; PR03; PR06; PR12;	Questionário de Levantamento de Necessidades e PPA

14 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Apresenta as seguintes informações:

ID: o identificador para a necessidade de informação;

TIPO DA NECESSIDADE DE TI, ou seja, infraestrutura, serviços, contratação, aquisição e pessoal de TI;

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI: descrição clara e sucinta da necessidade de TI identificada;

NECESSIDADE RELACIONADA: nome ou identificador da necessidade, seja ela de informação ou TI, a qual a necessidade de TI está relacionada ou foi originada;

GUT: pontuação segundo a Gravidade, Urgência e Tendência, considerado o não atendimento à necessidade.

**INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI
(Matriz GUT - Priorizada)**

ID	TIPO DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	NECESSIDADE RELACIONADA	G	U	T	Σ
NT01	Infraestrutura	Contratação de serviços de manutenção de ativos de rede de dados cabeada e sem fio.	VA01; VA05; VA06	5	5	5	15
NT02	Sistema	Sistema de Agenda do Governador e Informações sobre Eventos e Autoridades	NI02; NI04; NI35;	4	5	5	14
NT03	Sistema	Sistema de Gestão de Publicações e de Informações Publicadas no DODF	NI01; NI19;	5	4	4	13
NT04	Microinformática	Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças por subscrição do software Microsoft Project Pro por 36 (trinta e seis) meses.	NI07; NI13;	4	4	5	13
NT05	Microinformática	Aquisição de 12 (doze) WorkStations (microcomputador avançado) para Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento da Rede.	VA01; VA05; VA06	4	4	5	13
NT06	Microinformática	Contratação de 03 (três) licenças por subscrição do Adobe Creative Cloud.	VA01; VA05; VA06	4	4	5	13
NT07	Pessoal	Capacitação no FrameWork ZEND	VA01; VA05; VA06;	4	5	4	13
NT08	Pessoal	Capacitação em Segurança da Informação baseado na ISO/IEC-27000 para 07 (sete) servidores.	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT09	Pessoal	Capacitação em método ágil de desenvolvimento de software, baseado em SCRUM para 07 (sete) servidores.	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT10	Pessoal	Capacitação em Gestão de Projetos - PMP - Foundations para 10 servidores	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT11	Pessoal	Capacitação em Gestão de Projetos - PMP - Advanced	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT12	Pessoal	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA I para 5 servidores	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12

NT13	Pessoal	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA II Orientação a Objetos para 5 servidores	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT14	Pessoal	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA III Principais APIs e bibliotecas para 5 servidores	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT15	Pessoal	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA IV Dominando as Collections para 5 servidores	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT16	Infraestrutura	Aquisição de 05 (cinco) kits de vídeo conferência.	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT17	Microinformática	Serviços de impressão	VA01; VA05; VA06	4	4	4	12
NT18	Pessoal	Capacitação em Itil Foundation para 21 servidores	VA01; VA02; VA03; VA04; VA05	4	5	3	12
NT19	Pessoal	Capacitação em Itil Expert para 10 servidores	VA01; VA02; VA03; VA04; VA06	4	5	3	12
NT20	Pessoal	Capacitação em COBIT Foundation para 21 servidores	VA01; VA02; VA03; VA04; VA07	4	5	3	12
NT21	Pessoal	Capacitação em COBIT Implementation para 10 servidores	VA01; VA02; VA03; VA04; VA08	4	5	3	12
NT22	Infraestrutura	Aquisição de 27 (vinte e sete) Access Points para ampliar acesso à rede de dados institucional sem fio.	VA01; VA05; VA06	4	3	4	11
NT23	Microinformática	Aquisição de 01 (um) iMac 21,5 i7 16gb.	VA01; VA05; VA06	3	5	3	11
NT24	Pessoal	Capacitação em ISO/IEC-27000 para 10 servidores	VA01; VA02; VA03; VA04; VA05	4	3	3	10
NT25	Pessoal	Capacitação no curso iMC-Essentials for Network Administrator HL048S	VA01; VA05; VA06;	4	3	3	10
NT26	Pessoal	Capacitação no curso Implementing and Troubleshooting HP Wireless Network H3K66S	VA01; VA05; VA06;	4	3	3	10
NT27	Pessoal	Capacitação no curso HP LAN Switching Installation and Administration HK644S	VA01; VA05; VA06;	4	3	3	10
NT28	Pessoal	Capacitação no curso HP Wireless Installation and Administration Professional Training HK642S	VA01; VA05; VA06;	4	3	3	10
NT29	Pessoal	Capacitação em Administração de Banco de Dados, abordando MYSQL	VA01; VA05; VA06;	4	3	3	10
NT30	Microinformática	Aquisição de 01 (uma) licença do sistema de prototipação Axure RP Pro.	VA01; VA05; VA06	3	3	4	10
NT31	Sistema	Sistema de Gestão da Coleta	NI40; NI41;	3	3	3	9

		Seletiva Solidária					
NT32	Sistema	Sistema de Gestão das Entidades Sindicais	NI40; NI41;	3	3	3	9
NT33	Sistema	Sistema de Acompanhamento de Projetos de Leis (Câmara Legislativa, dos Deputados e do Senado Federal.	NI08;	3	3	3	9
NT34	Sistema	Sistema de Acompanhamento de Projetos de Leis do Poder Executivo	NI09; NI11; NI10; NI12; NI14;	3	2	4	9
NT35	Sistema	Sistema de Gestão de Transporte e Frota	NI25;	3	2	4	9
NT36	Sistema	Sistema de Gestão de Conselhos	NI27;	3	2	4	9
NT37	Microinformática	Aquisição de 10 (dez) Kit Teclado e Mouse sem Fio.	VA01; VA05; VA06	3	3	3	9
NT38	Infraestrutura	Implantação de solução de Monitoramento de Rede.	NI39;	3	2	3	8
NT39	Microinformática	Aquisição de 300 Unidades SSD - Solid-State Drive, 240Gb	VA01; VA05	3	3	2	8
NT40	Infraestrutura	Implantação de Solução de Gestão de Ativos de TI	NI15; NI26;	2	2	3	7
NT41	Infraestrutura	Contratação de solução de auditoria, controle e gerência de MS Ac/ve Directory, MS Exchange e Servidores de Arquivo.	NI17;	2	2	3	7
NT42	Microinformática	Aquisição de 50 (cinquenta) Monitores 23" Full HD	VA01; VA05	1	3	3	7
NT43	Sistema	Sistema de Gestão do Serviço de Impressão	NI24;	2	1	3	6
NT44	Sistema	Sistema Integrado de Gestão de Demandas de Logística e Suporte a Microinformática	NI32;	2	1	3	6
NT45	Pessoal	Capacitação em MS Office	VA01; VA05; VA06;	2	1	3	6
NT46	Microinformática	Aquisição de 2 (dois) Projetores multimídia de 3000 lumens	VA01; VA05	1	3	2	6
NT47	Sistema	Sistema de Gestão do Fluxo de Tomadas de Contas	NI23;	Conforme item 02 da ATA DE REUNIÃO Nº 01/2018 - CACI/CGTI (Doc SEI-GDF 6817292)			

15 - PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO**ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS EM PESSOAL**

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
NT07	Capacitação no FrameWork ZEND	Custeio		R\$7.500,00		R\$7.500,00
NT08	Capacitação em Segurança da Informação baseado na ISO/IEC-27000 para 07 (sete) servidores.	Custeio			R\$20.790,00	R\$20.790,00
NT09	Capacitação em método ágil de desenvolvimento de software, baseado em SCRUM para 07 (sete) servidores.	Custeio		R\$7.800,10		R\$7.800,10
NT10	Capacitação em Gestão de Projetos - PMP - Foundations para 10 servidores	Custeio		R\$9.900,00		R\$9.900,00
NT11	Capacitação em Gestão de Projetos - PMP - Advanced	Custeio		R\$25.800,00		R\$25.800,00
NT12	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA I para 5 servidores	Custeio			R\$1.500,00	R\$1.500,00
NT13	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA II Orientação a Objetos para 5 servidores	Custeio			R\$1.500,00	R\$1.500,00
NT14	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA III Principais APIs e bibliotecas para 5 servidores	Custeio			R\$1.500,00	R\$1.500,00
NT15	Capacitação de servidores em linguagem de programação JAVA IV Dominando as Collections para 5 servidores	Custeio			R\$1.500,00	R\$1.500,00
NT18	Capacitação em Itil Foundation para 21 servidores	Custeio		R\$11.420,00		R\$11.420,00
NT19	Capacitação em Itil Expert para 10 servidores	Custeio		R\$33.800,00		R\$33.800,00
NT20	Capacitação em COBIT Foundation para 21 servidores	Custeio		R\$16.510,00		R\$16.510,00
NT21	Capacitação em COBIT Implementation para 10 servidores	Custeio		R\$19.950,00		R\$19.950,00
NT24	Capacitação em ISO/IEC-27000 para 10 servidores	Custeio		R\$29.700,00		R\$29.700,00
NT25	Capacitação no curso iMC-Essentials for Network Administrator HLO48S	Custeio		R\$28.750,00		R\$28.750,00
NT26	Capacitação no curso Implementing and Troubleshooting HP Wireless Network H3K66S	Custeio		R\$28.750,00		R\$28.750,00
NT27	Capacitação no curso HP LAN Switching Installation and Administration HK644S	Custeio		R\$28.750,00		R\$28.750,00
NT28	Capacitação no curso HP Wireless Installation and Administration Professional Training HK642S	Custeio		R\$28.750,00		R\$28.750,00
NT29	Capacitação em Administração de Banco de	Custeio		R\$12.360,00		R\$12.360,00

	Dados, abordando MYSQL					
NT45	Capacitação em MS Office	Desenvolvimento com recursos próprios				
TOTAL				R\$289.740,10	R\$26.790,00	R\$316.530,10

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS EM INFRAESTRUTURA

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
NT01	Contratação de serviços de manutenção de ativos de rede de dados cabeada e sem fio.	Custeio		R\$796.800,00	R\$796.800,00	R\$1.593.600,00
NT16	Aquisição de 05 (cinco) kits de vídeo conferência.	Investimento		R\$38.027,80		R\$38.027,80
NT22	Aquisição de 27 (vinte e sete) Access Points para ampliar acesso à rede de dados institucional sem fio.	Investimento		R\$146.259,00		R\$146.259,00
NT38	Implantação de solução de Monitoramento de Rede.	Desenvolvimento com recursos próprios		Entrega		
NT40	Implantação de Solução de Gestão de Ativos de TI	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT41	Contratação de solução de auditoria, controle e gerência de MS Active Directory, MS Exchange e Servidores de Arquivo.	Desenvolvimento com recursos próprios			R\$ 806.713,00	R\$806.713,00
TOTAL				R\$981.086,80	R\$1.603.513,00	R\$2.584.599,80

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS EM MICROINFORMÁTICA

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
NT04	Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças por subscrição do software Microsoft Project Pro por 36 (trinta e seis) meses.	Custeio		R\$34.860,00	R\$34.860,00	R\$69.720,00
NT05	Aquisição de 12 (doze) WorkStations (microcomputador avançado) para Desenvolvimento de Sistemas e Gerenciamento da Rede.	Investimento			R\$117.720,00	R\$117.720,00
NT06	Contratação de 03 (três) licenças por subscrição do Adobe Creative Cloud.	Custeio		R\$9.699,00		R\$9.699,00
NT17	Serviços de impressão	Custeio		R\$277.635,84	R\$138.817,92	R\$416.453,76
NT23	Aquisição de 01 (um) iMac 21,5 i7 16gb.	Investimento		R\$16.219,34		R\$16.219,34
NT30	Aquisição de 01 (uma) licença do sistema de prototipação Axure RP Pro.	Investimento		R\$3.142,00		R\$3.142,00
NT37	Aquisição de 10 (dez) Kit Teclado e Mouse sem Fio.	Investimento		R\$3.081,30		R\$3.081,30

NT39	Aquisição de 300 Unidades SSD - Solid-State Drive, 240Gb	Investimento			R\$99.000,00	R\$99.000,00
NT42	Aquisição de 50 (cinquenta) Monitores 23" Full HD	Investimento		R\$32.948,00		R\$32.948,00
NT46	Aquisição de 2 (dois) Projetores multimídia de 3000 lumens	Investimento			R\$6.045,58	R\$6.045,58
TOTAL				R\$377.585,48	R\$396.443,50	R\$774.028,98

ESTIMATIVA DE GASTOS NECESSÁRIOS EM SISTEMAS

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	TIPO	2017	2018	2019	TOTAL
NT02	Sistema de Agenda do Governador e Informações sobre Eventos e Autoridades	Desenvolvimento com recursos próprios	Entrega			
NT03	Sistema de Gestão de Publicações e de Informações Publicadas no DODF (Convênio nº 01/2016-CACI)	Custeio	R\$1.149.389,44	R\$1.200.440,64		R\$2.349.830,08
NT31	Sistema de Gestão da Coleta Seletiva Solidária	Desenvolvimento com recursos próprios		Entrega		
NT32	Sistema de Gestão das Entidades Sindicais	Desenvolvimento com recursos próprios		Entrega		
NT33	Sistema de Acompanhamento de Projetos de Leis (Câmara Legislativa, dos Deputados e do Senado Federal)	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT34	Sistema de Acompanhamento de Projetos de Leis do Poder Executivo	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT35	Sistema de Gestão de Transporte e Frota	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT36	Sistema de Gestão de Conselhos	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT43	Sistema de Gestão do Serviço de Impressão	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT44	Sistema Integrado de Gestão de Demandas de Logística e Suporte a Microinformática	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
NT47	Sistema de Gestão do Fluxo de Tomadas de Contas	Desenvolvimento com recursos próprios			Entrega	
TOTAL			R\$1.149.389,44	R\$1.200.440,64		R\$2.349.830,08

ESTIMATIVA DE GASTOS NECESSÁRIOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CUSTEIO	INVESTIMENTO

R\$5.562.545,94

R\$ 462.443,02

GASTOS TOTAIS R\$ 6.024.988,96

16 - FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação.

Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a Coordenação de Tecnologia da Informação da Casa Civil alcance seus objetivos.

Para este PDTI, estas condições são:

- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comitê de Segurança da Informação instituído;
- Política de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Civil implantada;
- Todos os Processos de negócios mapeados;
- Controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTI;
- Processos de TI mapeados;
- Apoio da Alta Direção da Casa Civil;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos

17 - CONCLUSÃO

Para alcance dos objetivos finalísticos de uma organização é imprescindível que o atendimento de suas necessidades esteja alinhado aos seus objetivos, sem o que se corre o risco de implementar tecnologias caras e de eficiência duvidosa, que atenda, por exemplo, as expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Desta forma, para se alcançar a efetividade nos resultados, é de fundamental importância analisar os objetivos estratégicos da organização, traduzindo-os em um subconjunto de metas e ações de TI, que permitam atingir de forma mais efetiva o alcance desses objetivos.

A Casa Civil tem passado por diversas transformações nos últimos tempos, como reestruturações internas, resultado de fusões com outras secretarias, gerando impactos diretos na TI. Apesar dessas e outras dificuldades, sua equipe de TI não mede esforços na busca por melhorias em seus instrumentos de planejamento. Até porque, com o advento de novas regulamentações governamentais, melhorias nos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, sobre os dispêndios com os investimentos e com os serviços de TI, essa busca é obrigatória.

A partir da construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação é possível perceber, a importância do planejamento das ações em consonância com os objetivos estratégicos, somente desta forma conseguimos o retorno dos benefícios para todo o órgão, servindo de balizador para as contratações e aquisições de TI.

Neste contexto, cabe uma reflexão sobre o tema abordado pelos pesquisadores Renato Raul Boshi (Professor Titular no programa de doutorado em Ciência Política IUPERJ/UCAM) e Flávio Gaitán (Professor da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires), com o título: ***A recuperação do Papel do Estado no Capitalismo Globalizado*** onde defendem que: “a recomposição e o sucesso de determinados países em promover políticas de alçamento a patamares mais elevados de desenvolvimento, implica focalizar dimensões estratégicas postas em práticas – em primeiro lugar, as de cunho burocrático, relativas à viabilização das estratégias e em segundo lugar, as capacidades específicas relativas ao reaparelhamento da matriz produtiva, por meio de políticas industriais, e à possibilidade de fazer o país avançar mediante uma visão sobre processos de inovação tecnológica”.

http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf

LISTA DE ACRÔNIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PPA	Plano Pluri Anual
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretária de Logística de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
EGETIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional PETI – Plano de Tecnologia da Informação
PETI	Plano de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GOMES BARRETO - Matr.0154495-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2018, às 17:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA - Matr. 260.860-X, Membro do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2018, às 17:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA - Matr.1668569-5, Membro do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2018, às 17:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE CASTRO - Matr.1668302-1, Membro do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2018, às 17:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=7090742)
 verificador= **7090742** código CRC= **A1EDE17B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 213-A - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

0002-000124/2016

Doc. SEI/GDF 7090742